REQUERIMENTO Nº 06/2024-CMT. Talismã - TO, 09 de outubro de 2024.

APROVADO
Em 09/10/2024

NOBRES PARES,

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais APRESENTA A ESTE INSIGNE PLENÁRIO O SEGUINTE REQUERIMENTO:

I – Nos termos do artigo 137, § 3º (parágrafo terceiro) do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUEIRO dispensa de Parecer para o PROJETO DE RESOLUÇÃO número 03/2024 de autoria da Mesa Diretora, que REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.129/2021, QUE DISPÕE SOBRE O GOVERNO DIGITAL, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA: O tema objeto do aludido projeto de resolução é recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Sobre o fundamento da solicitação em tela, prevê o Regimento da Casa que em projetos de iniciativa da Mesa Diretora, nos assuntos de sua competência, a apresentação de parecer **poderá ser dispensada caso requerido pelo autor da matéria** conforme transcrito abaixo:

§ 3º, do artigo 137 do Regimento Interno: Os projetos originários elaborados pela Mesa ou por Comissões Permanente ou especial em assuntos de sua competência dispensarão pareceres para sua apreciação pelo Plenário, sempre que o próprio autor requerer (...). Peço voto favorável.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2024.

UELITON CARLOS ARAÚJO
Vereador presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
PROTOCOLO Nº 21.190
DATA: 09/10/2024
ASSINATURA